



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmexc@mgconecta.com.br

LEI Nº 639
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

"Revoga Lei Municipal nº 515, de 06 de maio de 1999, que Autoriza Cessão de Área de Terreno e dá outras providências"

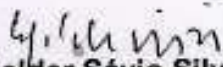
A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 515, de 06 de maio de 1999 que Autoriza Cessão de Área de Terreno para atender ao Programa de Instalação de Empresas no Município de Coronel Xavier Chaves e do qual se beneficiou a firma Laticínios NATA MINEIRA, em regime de comodato, uma vez que a mesma não cumpriu o contrato.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 09 de dezembro de 2003.


Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal